

ATO Nº 011/2024

O Presidente da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), no uso das suas atribuições legais e arrimado no disposto da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023), na Lei Pelé (Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998) e no Estatuto da própria entidade, formaliza o que segue:

Considerando a criação da Comissão Permanente de Prevenção à Violência no Futebol Pernambucano, através do Ato n.º 09/2024, datado de 05 de março de 2024;

Resolve:

Nomear para compor a alulida Comissão os seguintes

membros:

Ivan Veigas Renaulx de Andrade

Edeilson Lins de Sousa Júnior

REGISTRE-SÉ, CUMPRA-SÉ, PUBLIQUE-SE.

Recife/PE, 20 de março de 2024.

EVANDRO BARROS DE CARVALHO

Presidente